



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### **1º TERMO ADITIVO DE Nº 02/2026 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2026 QUE ENTRE SI CELEBRARAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A CASA DE SANTA CLARA, DE CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025, PROCESSO Nº 20/2025.**

Pelo presente instrumento aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 223.887.428-38, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Avenida Sérgio Sessa Stamato nº 680, Apartamento 111, Edifício Laguna, Centro, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **CASA DE SANTA CLARA**, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Michel Burjaile nº 62 B, Residencial São Francisco, CEP. 14703-066, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.696.188/0001-30 e Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Frei **VALMIR RAMOS**, brasileiro, solteiro, filósofo, portador do RG. nº 16.260.680-1 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 094.161.768-85, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Praça Nivaldo Salvador nº 95, Vila Major Cícero de Carvalho, CEP. 14702-119, doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o **Chamamento Público nº 08/2025, Processo nº 20/2025**, que integrou o termo independentemente de transcrição, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Termo de Colaboração nº 23/2026** celebrado em **05 de janeiro de 2026**, com respaldo legal no **artigo 57**, da **Lei Federal nº 13.019**, de **31 de julho de 2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204**, de **14 de dezembro de 2015**, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se o **item 5.1 da Cláusula Quinta** e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no **Termo de Colaboração nº 23/2026** celebrado entre as partes em **05 de janeiro de 2026**, referente ao **Chamamento Público nº 08/2025, Processo nº 20/2025**, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLAÚSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

5.1 - Através deste instrumento aditivo, para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá agora a **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução aditado, além do valor de **R\$ 245.762,14**, o valor acrescido de **R\$ 59.553,01 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo)**, em função da necessidade de adequação financeira do projeto **“CLAREAR: Reconstruir em Família!”**, diante da relevância das ações desenvolvidas no atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e na prevenção do afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar, cuja **justificativa** segue fazendo parte integrante deste aditivo, perfazendo o valor total do termo de colaboração aditado de **R\$ 305.315,15 (Trezentos e cinco mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos)**.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições pactuadas no termo de colaboração a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 25 de maio de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
**CONCEDENTE**

**CASA DE SANTA CLARA**  
Frei **VALMIR RAMOS**  
**PROPONENTE**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF.: